



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO / MG

PROCESSO Nº 0257/2024 - PREGÃO Nº 86

Objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO ESCOLAR DESTINADO AO ATENDIMENTO DE ALUNOS MATRICULADOS EM ESCOLAS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO

CONTRARAZÃO RECURSO

A empresa **HG COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS LTDA.**, CNPJ: 34.425.883/0001-01, Inscrição Estadual: 535.756.978-111, Inscrição Municipal: 653.606, com sede na Rua Fernando Febeliano da Costa, 1391 – Bairro dos Alemães, Piracicaba, São Paulo, **ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIAS: R. Walter Ramos Jardim, 71, Jd. Nova Iguaçu - CEP: 13.423-025 – Piracicaba – S.P.**, fone: (19) 3438-7948, neste ato representada pelo seu sócio proprietário, sr. **HERON GONÇALVES LEITE DE GODOI** portador da cédula de identidade RG 52542691-7, inscrito no CPF sob o nº 394180868-08, endereço RESID. /CORRESP.: R. Walter Ramos Jardim, 71, Jd. Nova Iguaçu - CEP: 13.423-025 – Piracicaba – S.P., no uso de suas atribuições legais na qualidade de participante neste processo licitatório acima epigrafado, instaurado pela Administração Municipal, VEM através desta apresentar

CONTRARAZÃO AO RECURSO APRESENTADO PELA EMPRESA ORIOSVALDO SILVA JUNIOR-ME

I – DOS FATOS

A recorrente apresentou seu recurso apontado certas “divergências” pelas quais acredita que nossa cadeira não atende ao edital, inclusive aludindo que o modelo qual eles ofertaram aparentemente é o único que pode atender ao edital. Destaco agora nossa defesa para cada ponto mencionado no recurso apresentado:

II – DO RECURSO

A recorrente inicia sua tese afirmando:

- Medidas de assento e encosto – O produto ofertado é uma cadeira secretária, com medidas aproximadas no encosto de: Largura: 36cm x Altura: 28cm – Inferiores ao exigido

Logo, a cadeira ofertada pela nossa empresa é uma cadeira modelo SECRETÁRIA EXECUTIVA, com medidas que atendem ao edital. Abaixo um comparção:



CADEIRA SECRETARIA PADRÃO CADEIRA SECRETARIA EXECUTIVA

Rua Fernando Febeliano da Costa, 1391 – Bairro dos Alemães – Piracicaba / SP

Enviar correspondências para:

R. Walter Ramos Jardim, 71, Jd. Nova Iguaçu

CEP: 13.423-025 – Piracicaba – S.P.

Fone: (19) 3438-7948

Email: comercial.hgmoveis@outlook.com / hgmovecrit@gmail.com



O segundo ponto apresentado:

- Capa de proteção em polipropileno com bordas arredondadas, sem uso do perfil de PVC – O produto não oferece capa no encosto, visivelmente utilizando perfil de PVC no acabamento do revestimento.

Para esse caso, encaminhamos uma imagem ilustrativa do item para que a administração tenha ideia do produto que está sendo entregue (até mesmo com braço, embora o edital não solicite braço). De fato, encaminhamos nossa ficha técnica afirmando que nosso produto irá com capa de proteção em polipropileno, outrossim, o material será devolvido pela administração caso não haja tal componente.

O terceiro ponto:

- Suporte para encosto que permite a regulagem horizontal - Para que o produto, no caso uma cadeira, apresente o recurso de regulagem horizontal e vertical do encosto, conforme o solicitado, a mesma deve possuir um mecanismo denominado “backsystem” que, contem 2 alavancas, abaixo do assento. Uma para regulagem de altura do assento, movimento vertical, para cima e para baixo e outra para regular a inclinação do encosto liberando e travando uma mola responsável pelo mesmo, garantindo o movimento no sentido “horizontal” do encosto. Como pode-se notar, o referido produto não apresenta 2 alavancas na parte inferior do assento, também não apresenta nenhum componente que possibilite tal função.

Para esse caso, teremos que detalhar a diferença entre o suporte que está descrito no edital com o que, supostamente, o recorrente alega que seria o correto:

a) *Para que o produto, no caso uma cadeira, apresente o recurso de regulagem **horizontal e vertical** do encosto – O edital não pede regulagem horizontal E VERTICAL, pede “Regulagem horizontal por manípulo na parte inferior do suporte. Fole de acabamento soprado”, claramente detalhando mecanismo secretária.*

b) *a mesma deve possuir um mecanismo denominado “backsystem” que, contem 2 alavancas, abaixo do assento. Uma para regulagem de altura do assento, movimento vertical, para cima e para baixo e outra para regular a inclinação do encosto liberando e travando uma mola responsável pelo mesmo, garantindo o movimento no sentido “horizontal” do encosto. – Novamente o edital não menciona que deve haver regulagem do encosto na vertical através de mola ou catraca (no caso do backsystem).*

Abaixo segue uma imagem da flange e do conjunto montado, nota-se a guia para que o “suporte para encosto que permite a regulagem horizontal, em tubo de aço oval de no mínimo 18 x 43 x 1,50mm” possa ser regulado conforme o edital pede.

Guia para regulagem por manípulo



Conjunto montado com manípulo, suporte em tubo oval revestido com fole de acabamento soprado e mecanismo de regulagem de altura do assento



c) *Como pode-se notar, o referido produto não apresenta 2 alavancas na parte inferior do assento, também não apresenta nenhum componente que possibilite tal função – não possui duas alavancas pois o edital não solicita tal mecanismo em questão.*

Rua Fernando Febeliano da Costa, 1391 – Bairro dos Alemães – Piracicaba / SP

Enviar correspondências para:

R. Walter Ramos Jardim, 71, Jd. Nova Iguaçu

CEP: 13.423-025 – Piracicaba – S.P.

Fone: (19) 3438-7948

Email: comercial.hgmoveis@outlook.com / hgmoveis@gmail.com



HG MÓVEIS
Móveis e
Equipamentos

HG Com. de Mov. e Equip. Para Escritório LTDA
CNPJ: 34.425.883/0001-01 IE: 535.756.978-111

III – DAS CONSIDERAÇÕES

Fica bem claro que a cadeira apresentada pela nossa empresa atende integralmente ao edital em todos os quesitos mencionados no descritivo.

Não se deve tirar o mérito do recorrente em comparar a nossa cadeira com a cadeira que ofertou, sendo que em questão de valores, há uma diferença considerável para a administração levar em conta recusando nosso produto baseado nas suposições anteriormente explicadas.

Ressalto aqui que se trata uma licitação visando a aquisição de bens comuns de mercado e houve transparência e competitividade em todas as etapas do certame.

Para o caso do recurso apresentado, mediante a nossa análise e demonstração comparativa do produto x edital, fica claro que o mesmo não pode prosseguir, uma vez que demonstramos o atendimento ao Termo de Referência.

Estimo que essa capacitada comissão mantenha nossa proposta que atende ao edital e está com o melhor preço, onde asseguramos que todas as solicitações serão atendidas.

Sem mais para o momento,

Piracicaba, 07 de setembro de 2024.

HG COM. DE MÓV. E EQUIPS. P/ESCRIT. LTDA
CNPJ: 34.425.883/0001-01 IE: 535.756.978-111
Heron Gonçalves Leite de Godoi
RG: 52.542.691-7 / CPF: 394.180.868-08

Rua Fernando Febeliano da Costa, 1391 – Bairro dos Alemães – Piracicaba / SP

Enviar correspondências para:

R. Walter Ramos Jardim, 71, Jd. Nova Iguaçu

CEP: 13.423-025 – Piracicaba – S.P.

Fone: (19) 3438-7948 Email: comercial.hgmoveis@outlook.com / hgmovescrit@gmail.com